



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

129

Ibitinga, 8 de agosto de 2017.

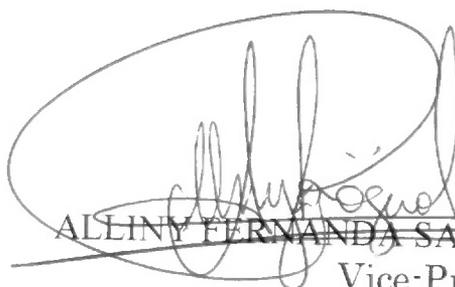
Assunto: APRESENTA REDAÇÃO FINAL

Excelentíssimo Presidente:

Atendendo solicitação feita em Sessão por vossa Excelência, para a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação elaborar e apresentar a Redação Final do Projeto PL0 214/2017 nesta data, suspendendo a Sessão para esta finalidade, informamos que a Redação foi elaborada e está sendo apresentada anexa a este para ser apreciada pelo Egrégio Plenário desta colenda Casa de Leis.

Atenciosamente.


TIAGO PIOTTO DA SILVA
Presidente


ALLINY FERNANDA SARTORI P. ROGÉRIO
Vice-Presidente


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Secretário

A Sua Excelência
ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
DD Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga = SP

CÂMARA MUNICIPAL IBITINGA 08/08/2017 23:48 003362





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Projeto de Lei nº 214/2017

130

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.343, de 14 de dezembro de 2016, destinado à restituição de saldo de convênio – Construção da Quadra da Vila dos Bancários.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.343, de 14 de dezembro de 2016, na quantia de **RS 3.900,00 (três mil e novecentos reais)**, destinado à restituição de saldo de convênio para a Casa Civil, em razão de sua finalização, para Construção da Quadra da Vila dos Bancários.

021200 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
27.812.0016.2064.0000 – Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer
3.3.90.39.00 – 02.100.021 - Outros Serviços de Terceiros – PJR\$ 3.900,00

Art. 2º - O presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação vigente:

021200 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
27.812.0016.2064.0000 – **Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer**
(251) 3.3.90.39.00 – 01.110.000 – Outros Serviços de Terceiros – PJR\$ 3.900,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, ...

Storniolo

